

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023

(PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC – **(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)**

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **COM MAGISTÉRIO COMPLETO:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

Papanduva-SC, 31 de outubro de 2023.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FORMADOS EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO)

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (FORMADOS EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO)

DATA DA ESCOLHA DE TODOS OS CARGOS ACIMA: 01.11.2023 (*)

HORÁRIO DA ESCOLHA DE TODOS OS CARGOS ACIMA: 15:30

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 06.11.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 07.11.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: FINAL DO ANO LETIVO DE 2023.

(*) AS VAGAS CONSTANTES DESTE EDITAL SERÃO OFERTADAS PRIMEIRAMENTE AOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021, E SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PUBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 014/2023.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 10 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|-------------|--|---|
| 01 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 16:00 AS 18:00 (M II A) | Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u> OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas. |
| 02 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 08:00 AS 10:00 (B I) | Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u> OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas. |
| 03 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: DAS 08:00 AS 10:00 (B II) | Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u> OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas. |
| 04 | EXTENSÃO DO CEI TIO LUIZ HORÁRIO: DAS 16:00 AS 18:00 (B I) | Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u> OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas. |

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 20 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|---|---|
| 01 | CEI TIO LUIZ HORÁRIO: DAS 14:00 AS 18:00 (M II) | Atendimento da demanda de matrículas, devido pedido de demissão da ACT Tatiane L. K Schuppel. OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas. |
| 02 | EXTENSÃO DO CEI TIO LUIZ HORÁRIO: DAS 14:00 AS 18:00 (B II) | Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u> OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas. |

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|---|--|
| 01 | EM MARIA AVELINA DE O. FURTADO 5º ANO VESPERTINO | Necessidade de professor auxiliar, <u>sem o pagamento de regência de classe.</u> OBS: do candidato que possui vínculo será exigido para outra contratação o intervalo mínimo de 01 hora entre as jornadas. |

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

Papanduva-SC, 31 de outubro de 2023.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos